



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA N.º 010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE**, Contador, Promoção por Merecimento, mediante avaliação de indicadores de seu crescimento e de sua capacidade profissional, a qual obteve a média de 60% (sessenta por cento) nas três últimas avaliações de desempenho, triênio 2007/2009, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001.

Art. 2º - O Servidor mencionado no Artigo 1º passa a partir desta data, a classificar-se na referência 03-F, da Lei Municipal n.º 007, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 06 de dezembro de 2010.

José Carlos Maia

= Presidente da Câmara =

Antonio Marcos Rissato
= 1º Secretário =

Amauri Gomes Dias
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =